



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 683 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no Artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013/MEC e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000096/2013-28,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2013, **Progressão Funcional** à Professora RAYMUNDA VIANA AGUIAR – Siape nº 1060228, lotada no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D nível 401 por ter obtido 146 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.


Neide Alves